



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 754, DE 13 DE JULHO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.009649/2017-93, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **08/11/2016**, a **GLAUCIA ALYNE NUNES DE LACERDA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1795512, por exercer suas atribuições no (a) Hospital Universitário/UTI Neonatal, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 08/17, de 07/04/2017, e Laudo nº 08 – Posto de Trabalho UTI e UCI Neonatal, emitido em 29/10/2008, de acordo com a Portaria de Lotação nº 821/PROGEP-2016, de 08/11/2016, retificada pela Portaria nº 613/2017-PROGEP, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 24
EM 19/07/17